

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

## COMMULHER - SANTOS/SP.

Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,

alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007e 2.702 de 16/07/2010

1 **Ata da 141ª. Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher –**  
2 **COMMULHER.** Aos sete dias do mês de julho de dois mil e quatorze, às 15:00 horas, nas  
3 dependências da Casa de Participação Comunitária, situada à Avenida Rei Alberto I nº. 119, na  
4 Ponta da Praia, em Santos/SP, realizou-se a 141ª Assembleia Geral Ordinária com a presença  
5 dos conselheiros e das conselheiras, colaboradores e colaboradoras, cujas assinaturas constam  
6 da lista de presença, parte integrante desta ata. Compuseram a mesa para condução dos  
7 trabalhos, a Sra. Presidente Elza Pereira dos Santos e a Sra. 1ª Secretária Vanessa Marino  
8 Peres. Iniciando a reunião a Sra. Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos e  
9 em seguida, colocou em pauta o Item 1 - Leitura e Deliberação da Ata da Assembleia Geral  
10 Ordinária anterior – a mesma foi aprovada sem ressalvas. Após, passou a palavra para a  
11 Conselheira Diná Ferreira Oliveira que deu início a apresentação do Planejamento Integral Básico  
12 do Município de Santos – PIB, falando sobre as ações que o Município irá executar, objetivando  
13 cumprir as exigências do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres.  
14 Informou que foram necessários dados oficiais do IBGE 2010. Após a apresentação, a Sra. Diná  
15 sugeriu que haja reunião uma vez por mês para trabalhar as propostas das Secretarias, as quais  
16 darão origem a um projeto. Informou também que o projeto será enviado após a publicação do  
17 Edital. Ressaltou que não existem ações para tratar o agressor porque a Secretaria Nacional  
18 entende que as ações devem ser somente de políticas voltadas à mulher. A Conselheira Ana  
19 Lúcia de Rezende Sant'Anna aproveitou a oportunidade para acrescentar que a Secretaria  
20 Nacional garantirá 92% do projeto, enquanto que os 8% restantes ficam por conta do Município.  
21 Finalizada a apresentação do PIB, a Presidente colocou em pauta o Item 4 – Indicação de  
22 representantes do COMMULHER para participar da Câmara Intersectorial de Gestão e  
23 Monitoramento do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres, no âmbito  
24 do Município de Santos, sendo indicadas as conselheiras Sra. Tânia Maria Pereira Aguiar de  
25 Paula Eduardo e a Sra. Elza Pereira dos Santos, as quais tiveram a aprovação da plenária. Em  
26 seguida, a Presidente comentou sobre a Arena de Debates “A Mulher no Mercado de Trabalho”,  
27 promovida pelo COMMULHER e pela Coordenadoria de Políticas para Mulher, e aproveitou para  
28 elogiar os palestrantes Dr. Marcelo, Dr. Claudionor e a Dra. Márcia Atik que discorreram muito  
29 bem sobre o tema em questão. A seguir, fez um breve relato sobre a Assembleia Itinerante  
30 realizada na sede do Projeto Tia Egle, onde muitas dúvidas foram esclarecidas. Informou que foi  
31 solicitado ao COMMULHER que retorne mais vezes ao Projeto, o que demonstra a necessidade  
32 de informações por parte das mulheres presentes e a importância da troca de conhecimentos.  
33 Após, a Sra. Inês Dantas solicitou a palavra e comunicou aos presentes que conversou com o  
34 Vereador Sandoval Soares a respeito da Casa da Gestante, o qual apresentou um requerimento  
35 solicitando informações a respeito da situação do referido equipamento. A conselheira Diná  
36 Ferreira Oliveira destacou os casos relatados durante a Assembleia Itinerante com relação aos  
37 idosos que são atendidos pelo Projeto Tia Egle, os quais muitas vezes são vítimas do crime de  
38 apropriação indébita e outros golpes. Então, a Sra. Luci Freitas sugeriu a presença de um  
39 advogado uma vez por mês nos CECONS para esclarecer dúvidas dos idosos. Diante do exposto,  
40 a Presidente propôs dar ciência ao Conselho Municipal do Idoso sobre a questão levantada. Em  
41 seguida, passou a palavra para a conselheira Graça Maria Costa Silva que prestou  
42 esclarecimentos sobre o CRAVI – Centro de Referência e Apoio à Víctima, informando que o  
43 CRAVI trabalha a questão da dor, oferecendo atendimento não só a vítima, mas também aos seus  
44 familiares. Tendo em vista o surgimento de vários questionamentos, a Sra. Valéria Gallotti sugeriu  
45 que um representante do CRAVI seja convidado a participar da próxima Assembleia do  
46 COMMULHER. Sem mais nada a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos, dando  
47 por encerrada a reunião, onde eu, Vanessa Marino Peres, redigi a presente Ata que vai assinada  
48 por mim e pela Presidente Elza Pereira dos Santos.

49 **Elza Pereira dos Santos**

**Vanessa Marino Peres**

50

Presidente do COMMULHER

1ª. Secretária

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

**COMMULHER - SANTOS/SP.**

**Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,**  
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007e 2.702 de 16/07/2010

---

51

52

53

54

55

56

57

58